

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº 150/2026 12 DE MAIO DE 2026.**

***“Concede a permanência de READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências”.***

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** a permanência de readaptação a Servidora Pública Municipal a Sr.ª **ERNESTINA RIBEIRO PINHEIRO, Matrícula nº 1767/1**. Ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, lotada na **SEMED**, desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

**ARTIGO 2º-** A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 06 de maio de 2026. Conforme Laudo Médico.

**ARTIGO 3º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de maio de 2026.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

**SECRETARIAS****Portarias Seplan**

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Sector: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

**PORTARIA SEPLAN Nº 91, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.***

**Andressa da Silva Teixeira**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para planejamento, operacionalização, execução, acompanhamento e elaboração de prestação de contas dos recursos provenientes da LEI ALDIR BLANC - CICLO II (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Deodápolis-MS.

**I - THAIS SOARES SARTORI**

**II - ÉRICA PEREIRA DA SILVA**

**III - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO**

**IV - ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA**

**Art. 2º** - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

**Andressa da Silva Teixeira**

Secretária Municipal de Planejamento

---